

**PORTARIA Nº 586/2023**

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as)

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500009-79.2023.8.06.0012;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Juíza Leiga Bárbara Rodrigues Viana Pereira, inscrição 922003962, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º Designar a juíza leiga Júlia Friedman Juaçaba, inscrição 922000841, para atuar, no período de 08/03/2023 a 07/09/2023, na 19ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 587/2023

Remoção voluntária de Desembargadora entre Câmaras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção da Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, da 3ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal (processo administrativo nº 8504456- 49.2023.8.06.0000), vaga antes ocupada pelo Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção pelo Órgão Especial, na sessão nº 06, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção da Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, da 3ª Câmara de Direito Privado para a 1ª Câmara de Direito Criminal.

Parágrafo único. A Desembargadora removida também passará a compor a Seção de Direito Criminal.

Art. 2º. A Juíza Convocada Adriana da Cruz Dantas (Portaria nº 404/2023), passará a ocupar a vaga da 3ª Câmara de Direito Privado, antes ocupada pela Desembargadora Lira Ramos de Oliveira.

Art. 3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça